



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Reforma da creche Fofa - extensão.

Endereço: Rua Francisco Richter, nº 475, Município de Entre-Ijuís/RS.



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial visa descrever os materiais e serviços a serem empregados na obra de reforma do prédio da creche Fofa - extensão, a reforma compreende os serviços para remoção de divisórias e piso em madeira, execução de paredes de gesso acartonado, troca de cobertura, troca de esquadrias, banheiro com acessibilidade, bem como acesso ao prédio, pintura interna e externa do prédio.

A execução ficará a cargo da empresa contratada, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Administração Municipal contratante.



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

1. SERVIÇOS INICIAIS

Este serviço trata das demolições a serem realizadas no prédio, para a colocação de esquadrias, bem como remoção das divisórias em madeira existentes no local, remoção de janelas, louças, piso de madeira e portas. Todas as remoções são sem aproveitamento.

2. ATERRO, ALVENARIA EMBASAMENTO E FECHAMENTO ALVENARIA

Os trabalhos de aterro consistem na colocação de solo, na área onde foram removidos os pisos de madeira, com camadas de 20cm e compactando sempre que houver a colocação de outra camada de solo, até atingir o nível desejado.

Alvenaria de embasamento se refere a alvenaria que compõe a forma da viga de fundação e também o fechamento para o aterro.

O fechamento em alvenaria é a diferença de abertura entre as janelas (antiga e nova), onde as mesmas mudaram a posição sendo necessário em alguns pontos quebrar a parede e em outros realizar o fechamento.

3. INFRAESTRUTURA

3.1 FUNDAÇÕES.

Após a escavação das sapatas da área do maternal 3, deverá ser feita a colocação das formas, as demais sapatas não precisam escavar. As sapatas terão dimensões de 60 cm x 60 cm e 60 cm de profundidade. Será usado aço CA-50, diâmetro 10mm, conforme projeto. Antes da concretagem das sapatas deverá ser feita a verificação se não há material que possa comprometer a qualidade da estrutura. Realizado esta etapa deverá ser realizado a concretagem das sapatas, deixando as esperas dos pilares. O concreto deverá ser de classe de resistência C30.



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



3.2 PILARES, VIGAS DE FUNDAÇÃO E VIGA DE CINTAMENTO.

Deverá ser executado pilares e vigas de fundação/cintamento de concreto, com locação, dimensões e armadura conforme projeto estrutural. A alvenaria das paredes (onde houver) servirá como forma para os pilares e vigas. O concreto utilizado será o de 25 Mpa.

3.3 VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA.

Em todos os vãos de abertura de janelas serão colocadas vergas e contravergas, e também vergas nas aberturas de portas, sendo estas nas dimensões de 10cm x 10cm ao longo de toda extensão do vão, acrescido de 30 cm para cada um dos lados do vão da abertura, confeccionada em concreto armado $F_{ck} = 20$ Mpa, pré-moldada, com armadura mínima a fim de assegurar a rigidez da estrutura.

4. PAREDES

As paredes que serão acrescentadas no prédio, serão confeccionadas com sistema de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guia simples, conforme locação do projeto.

5. ESQUADRIAS

As portas externas uma que dá acesso ao prédio e outra que sai do refeitório para o pátio, serão de vidro temperado duas folhas de abrir, espessura de 10mm. As portas internas serão em madeira semi-oca, de primeira qualidade, e os marcos e guarnições serão de madeira maciça. Dimensões das portas estão em projeto.

Todas as aberturas contarão com as ferragens necessárias, assim como a fixação será feita de acordo com o tipo da esquadria, nas portas de madeira deverão ser utilizadas espuma expansiva de poliuretano nas para sua fixação.

Todas as aberturas deverão ser testadas e estar em perfeito funcionamento na entrega da obra.

Todas as janelas externas/internas serão em alumínio anodizado, com vidro liso incolor de espessura 4mm. As janelas contarão com as ferragens necessárias, assim como a fixação será feita de acordo com o tipo da esquadria. Todas as aberturas deverão ser testadas e estar em perfeito funcionamento na entrega da obra.



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



As janelas e portas que serão colocadas novas no prédio terão peitoris e soleiras em granito com largura de 15 cm, os peitoris deverão ter pingadeiras.

6. COBERTURA

Será executada com madeira seca, aparelhada, livre de nós para que mantenha sua resistência. Será apoiada sobre as vigas e sua inclinação será de 15%. A cobertura será executada com telhas de fibrocimento, 6mm de espessura, fixadas com parafusos em estrutura de madeira.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO

As vigas de fundação deverão receber duas demãos de tinta betuminosa, toda face superior e as laterais, cuidando o tempo de secagem entre a aplicação de uma demão e outra, conforme recomendação do fabricante. As demãos deverão ser cruzadas, intercalando o sentido de cada demão, não deixando que fique furos na pintura, a superfície deve ser bem coberta. Tomar cuidado para que as superfícies estejam isentas de pó e qualquer outro material.

8. REVESTIMENTOS PAREDE E FORRO

As alvenarias que forem levantadas para fechamento antes de receber qualquer revestimento todas as canalizações deverão ser testadas. Todas as paredes internas e externas receberão chapisco no traço 1:3 (ci:ar), utilizar areia grossa, com espessura de 5mm. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, apurados e alinhados.

O emboço será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal : areia peneirada) e espessura de 1,0 cm. Deverão ser executadas taliscas para a formação de linhas, distanciadas de 1,50 m uma da outra, para execução dos panos através de sarrafeamento e, fazendo com que os mesmos estejam perfeitamente apurados.

Sobre o emboço será executada uma camada de 1,0cm de espessura de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal : areia fina peneirada). O reboco deverá ser executado com desempenadeira lisa e espuma umedecida para um perfeito acabamento.



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Algumas salas possuem forrinho em madeira, estes deverão ser substituídos por forro em régua de PVC, frisado, com estrutura bidirecional de fixação. As salas que sofrerão estas alterações estão especificadas em projeto.

Deverá ser realizado o emassamento com massa latéx e lixamento das paredes em gesso drywall para posteriormente ser aplicado fundo selador acrílico nas paredes que receberão pintura acrílica, apenas nas paredes novas, já nas existentes não será necessária aplicação de fundo.

A pintura deverá ser feita após 28 dias da execução do reboco. A pintura consistirá em duas demãos de tinta acrílica no exterior e no interior. Tomar cuidado para a secagem entre uma demão e outra conforme recomendação do fabricante, as cores deverão ser definidas pela fiscalização.

As esquadrias de madeira receberão massa acrílica e após lixamento para um perfeito acabamento. Estas deverão estar limpas e isentas de pó, para receber duas demãos de tinta esmalte sintético acetinado. Após a aplicação da primeira demão efetua-se o lixamento manual e aplicação da segunda demão de tinta.

As esquadrias de ferro deverão estar limpas, para receber uma demão de fundo selador (zarcão) e posteriormente ser executada a pintura de esmalte sintético, em duas demãos, respeitando o tempo de secagem indicado pelo fabricante.

9. RODAPÉ E RODA MEIO

Será executado rodapé em madeira altura de 7cm, no refeitório, Maternal 1, 2, 3, Pré-escola 1, 2, 3, Sala dos Professores e Secretaria. Já o roda meio que também será de 7 cm de altura em madeira será executado nas salas do Maternal 1, 2, 3 e Pré-escola 1, 2, 3.

10. PAVIMENTAÇÃO

Após a compactação e nivelamento do aterro interno (somente na área onde tem assoalho de madeira), deverá ser executado um lastro de brita que servirá de base para receber uma camada de concreto simples de espessura 6cm, preparado na betoneira, incluindo aditivo impermeabilizante. O concreto será lançado, compactado e reguado manualmente para que fique bem adensado, sem espaços vazios e, nivelado pela face superior da viga de fundação.



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Será executado piso cerâmico PEI IV, nas dimensões 60x60, assentados com argamassa colante em toda área do prédio. O piso deverá ser assentado em nível e alinhamento perfeito, usando-se espaçadores de 3mm para a execução do rejunte epóxi.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será realizado projeto específico, com memorial descritivo separado dos demais.

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverão ser executas instalações nos banheiros e cozinha onde serão reformulados, e sofrerão alterações nas instalações.

Toda a instalação de água fria será executada em tubos de PVC rígido da linha soldável, cor marrom, com exceção das conexões de espera dos aparelhos que serão com buchas de latão, que são fabricadas na cor azul, opção esta adotada devido ao baixo custo, facilidade e rapidez de execução.

A execução das juntas soldáveis deverão obedecer as especificações do fabricante.

Qualquer mudança de direção na tubulação de água fria deverá ser executada com conexões apropriadas para tal. Para juntas entre tubos, deverão ser usadas luvas, sendo vedado o uso de fogo em qualquer hipótese.

Após a conclusão dos trabalhos, antes da tubulação ser revestida, deverão ser verificados possíveis vazamentos ou falhas nas juntas. A tubulação a ser ensaiada deverá estar limpa e cheia de água fria e verificar os pontos de possível vazamento, efetuar o conserto se necessário.

13. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

Será executado uma grelha no piso para recolhimento da água pluvial que desce pelo telhado, e esta direcionada até o meio fio, conforme projeto. Deverá ser utilizado tudo de PVC de primeira qualidade, respeitando o caimento necessário para um bom escoamento.



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



14. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações de esgoto sanitários serão executadas em PVC rígido, estas tubulações serão com juntas soldáveis, sendo unidas por adesivo plástico.

As juntas elásticas ou soldáveis deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante.

Qualquer mudança de direção na tubulação deverá ser executada com conexões apropriadas para tal ou caixas de inspeção. Para juntas entre tubos deverão ser usadas luvas, sendo vedado o uso de fogo em qualquer hipótese.

Na área externa foram previstas caixas de inspeção, caixas estas destinadas a permitir a limpeza e desobstrução das tubulações. As referidas caixas são de 0,40m x 0,40m x no máximo 0,40m de profundidade. As tubulações enterradas deverão ser envolvidas com material que evite danificar a tubulação. Após o envolvimento, a vala deve ser aterrada e compactada em camadas sucessivas de 15 cm.

Após a instalação de todas as tubulações, deverá haver teste de estanqueidade, efetuando-se sucessivas descargas dos aparelhos de consumo de água, verificando-se e reparando-se os possíveis vazamentos antes do revestimento das tubulações.

Deverá ser construído sistema novo de tratamento do esgoto, com fossa filtro e sumidouro sendo o antigo desativado. O filtro anaeróbio será em tijolos cerâmico maciço, com volume útil de 5.000 litros, o tanque séptico será em concreto pré-moldado, com volume útil de 6.000 litros e o sumidouro em concreto pré-moldado, com área de contribuição de 32,00 m².

15. LOUÇAS E METAIS

Será instalado 02 vasos sanitário comuns, 01 vaso sanitário para PCD, e outros 03 vasos sanitários infantis de louça branca, equipados com sistema de fixação, assento plástico ou similar, com caixa aclopada.

Os lavatórios serão em bancada de mármore com cuba de embutir de louça branca. Na cozinha também será instalada bancada em granito com cuba de embutir em aço inox.

No banheiro PCD deverá ser instalada barras de apoio nas paredes e na porta, conforme projeto.



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Nos banheiros serão executadas divisória sanitária, em painel de granilite, esp = 3cm.

16. ÁREA EXTERNA

Na área externa do prédio será executado piso em concreto para acerto do caimento da rampa para PDC, e calçada para entrada da rampa. Deverá ser instalado corrimão simples em ambos os lados da rampa, em alumínio com diâmetro externo de 1 ½". Também deverá ser confeccionado o fechamento de parte do terreno com tela de arame galvanizado e executado portão metálico. Deverá ser feita a pintura do piso bem como dos portões.

17. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos existentes (água, esgoto, luz e telefone).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja, removedor e água.

Entre-Ijuís, 05 de Agosto de 2025.

Engª Civil Luciana Mallmann Bohnen
CREA RS 159.418